



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 335ª REUNIÃO SENDO A 169ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 12/06/2023.** Às catorze horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o quórum, teve início a 335ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 169ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto( Vice-Reitor); (Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Welyson Tiano dos Santos Ramos Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes Rodrigo Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares-Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso de Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Victor Augusto Nascimento Magalhães - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco Vice - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice - Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto- Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira Vice- Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Ricardo de Oliveira Brasil Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS) (Em Educação); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emilia de Fatima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Anubia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Gabriela Silva - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Marielle Fernandes Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Edineia Dourado de Carvalho Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Wander Dias Baracho - Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC); Este presente Presidente Comissão Clube Boari-Conselheiros cujas justificativas foram localizadas: Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e

Tecnologia (IECT); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)-Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Douglas Santos Moreira- Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Ellen Lucy Tristão - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Paulo Vitor Brandão Leal- Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Marcelly de Oliveira Castro - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí); Mayra da Costa Arrais - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí). O presidente iniciou a sessão apresentando o assunto da pauta, à saber: **ASSUNTO 53/2022**- Processo SEI 23086.009549/2021-03- Minuta de resolução que regulamenta a cobrança por serviços prestados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Colocou-se o assunto da pauta em votação. Pauta aprovada por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se três votos contrários e uma abstenção. Na sequência, colocou-se em votação a presença e fala de membros da comissão na sessão. Presença aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Inicialmente procedeu-se a contextualização das últimas deliberações sobre o assunto. Iniciou-se a discussão da minuta com a discussão do art. 2º. Para o documento foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1. Supressão do art. 3º. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se seis votos contrários e oito abstenções. 2. Encaminhamento inserção de um artigo como sendo o Art. 3º: Os serviços destinados a beneficiar setores com maior vulnerabilidade social, assim como aqueles de especial interesse social, deverão ser oferecidos de forma gratuita. Parágrafo único: A caracterização do público e das atividades alvo desse artigo será definida *a posteriori*. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (quinze votos favoráveis) registrando-se oito votos contrários e catorze abstenções. 3. Art. 4º As atividades decorrentes da execução do projeto de prestação de serviços poderão agregar programas de iniciação científica e tecnológica, atividades de ensino, ações de extensão, trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação e pós-graduação e a produção de materiais técnico-científicos. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e quatro abstenções. 4. Art. 5º-alteração - § 1º A instrução do processo de que trata o caput deste artigo deverá seguir a resolução que disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e as Fundações de Apoio. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e quatro abstenções. Durante a discussão do art. a conselheira Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale adentrou na reunião e via chat solicitou fazer constar em ata: “Peço desculpas pelo meu atraso. Estava em consulta. Peço que conste em ata.” 5. Art. 6º- supressão. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e onze abstenções. Durante a discussão sobre a inserção de um novo art. substitutivo ao art. 6º, a presidência se manifestou e ao final solicitou constar em ata sua fala, a saber: “Professor Cleube, eu penso que este artigo, ele contraria a Resolução 12, vigente, porque lá independente do valor tem que fazer a tramitação às instâncias. Queria ouvir do senhor que está refinado aí com toda essa tramitação, por gentileza. Após manifestação do senhor Cleube, a presidência se manifestou solicitando fazer constar em ata sua fala “É professor, mas eu fico inseguro porque há necessidade de prestação de contas, de monitoramento, de estabelecer uma regra, é que nós estamos lidando com recurso e, independente de volume, a prestação de contas é a mesma, é a mesma. Então, eu vou muito neste sentido e nós temos uma dificuldade muito grande com este rigor, muito grande; por isso que, de vez em quando, tem um monte de pessoas embaralhadas aí ou amarradas aí com seus projetos aí, por migalhas. Enfim, esse rigor, ele tem que ser seguido e, sem exceção, É só uma sugestão. E, realmente, me preocupa a gente fazer exceção a esta regra, vinte mil reais, dezenove mil reais novecentos noventa e nove mil reais é muito recurso para a gente prestar contas. É só uma preocupação da minha parte aqui. E na resolução que está operando ela não traz isso, ela não traz. Acho que isso aí é uma matéria que poderia ser discutida com mais propriedade na revisão da resolução 12. Por gentileza conste em ata minha fala”. Em continuidade, votou-se os seguintes encaminhamentos: 6. Art. 7º - Supressão. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove

votos favoráveis) registrando-se sete abstenções. 7. Art. 9º - inclusão do §2º: O recebimento de retribuições pecuniárias aos servidores envolvidos com os projetos deve ocorrer em forma de adicional variável e custeado com os recursos arrecadados pelo contrato. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e oito abstenções. 8. Art. 9º, inclusão do §3º: Equipamentos ou outros bens de capital que tenham sido adquiridos para a Instituição, com a finalidade de realizar serviços remunerados, serão tombados e alocados, preferencialmente, no local de execução dos serviços.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e cinco abstenções. 9. Inserção de art. após art.11: Art. XX– As Pró-Reitorias finalísticas, atuando de forma articulada, elaborarão relatório anual sobre a atividade de prestação de serviços na Universidade, nos seus aspectos acadêmicos, para conhecimento da comunidade universitária e para apreciação do colegiado competente e Conselho Universitário. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte votos favoráveis) registrando-se sete votos contrários e dez abstenções. Solicitou constar em ata sua justificativa de voto os conselheiros Welyson Tiano dos Santos Ramos: “Justificar meu voto em ata: Não, pois da forma que está expresso, a Proexc não terá condições de atender em curto prazo!” Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Justifico também meu voto não, por entender que isso já é realizado e representa uma duplicidade. 10. Art.12 alteração: Os casos omissos serão avaliados pelos respectivos conselhos, em função da natureza do projeto, em primeira instância e ao Consu para instância de recurso. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Sobre o art. 13 foi realizada a observação da troca do termo aprovação por publicação, não tendo sido realizada votação. 11. Aprovação da minuta com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. Terminados os trabalhos, o presidente agradeceu a presença e atuação de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único -As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 12 de junho de 2023.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice- Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM

*Nota: Ata aprovada na 350ª reunião- 166ª sessão em caráter ordinário do Consu, realizada em 25/08/2023.*



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 25/08/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1172681** e o código CRC **A7FED103**.

